



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 44/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 26/06/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 44/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual dá o nome de Oгини Machado Woellner à Rua corredor de acesso entre as ruas Mathias Lazzarini e a Rodovia Engenheiro Ângelo Ferrario Lopes (PR-090), no Distrito do Abapã.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 26 de junho de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° — x —

Em 02 de 07 de 20 20

As 10:00 hs. Ass: